



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO Nº. 02/2013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Nº. 70/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº. 23127.000119/11-12

Aos três dias do mês de julho do ano de 2.013, a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luiz Antonio Pertilli Rodrigues de Resende e Reitor da UFTM, Prof. Dr. Virmondes Rodrigues Júnior e, do outro lado, a empresa **CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Padre Euclides, nº. 671, Campos Eliseos, CEP: 14.080-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.885.940/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Ávila, CPF nº. 980.591.308-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava e na Cláusula Décima do Contrato originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

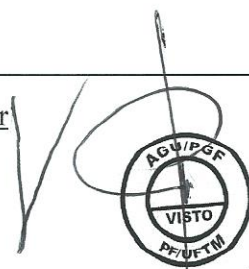
I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato originário por 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de julho de 2013 até 06 de julho de 2014, bem como promover o reajuste do valor do contrato originário no índice de 6,2160% com base no IGP - M acumulado de maio/2013. Em sendo assim, o valor mensal de R\$12.824,26 (doze mil oitocentos) passará a ser de R\$13.621,42 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 163.457,04 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2013NE800014 de 17/01/2013.

Av. Getúlio Guaritá nº 130, 2º andar - Bairro Abadia - Uberaba(MG) - CEP 38025-440
Fone (34)3318-5348/5580/5581 Telefax (34) 3318-5343 - E-mail: dcl@hc.uftm.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 HOSPITAL DE CLÍNICAS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário firmado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

[Assinatura manuscrita]

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 PROF. DR. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR**

[Assinatura manuscrita]

**HOSPITAL DE CLÍNICAS/UFTM
 DR. LUIZ ANTONIO PERTILLI RODRIGUES DE RESENDE
 CONTRATANTE**

[Assinatura manuscrita]

**CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO CARLOS ÁVILA
 CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) NOME: *[Assinatura]*
 CPF: 060.069.536-06
Rafael dos Reis Trindade
- 2) NOME: *[Assinatura]*
 CPF: 446.553.396-91
Luce Mary de Araújo Faria

[Assinatura manuscrita]

